



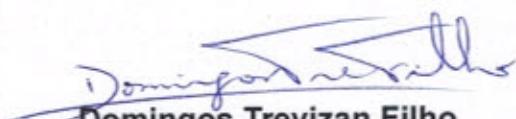
Ofício nº 3864/2019-GAPRE

Maringá, 6 de novembro de 2019.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 1519/2019 apresentado pelo Vereador **Dr. Jamal** para que informe como funciona a lanchonete, o trenzinho e os pedalinhos do Parque do Ingá, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

Atenciosamente,



**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal - SEMA  
Avenida Cerro Azul, 544 – Zona 02  
CEP: 87010-000 - Fone: 3293-8750

### DESPACHO

**DE: SEMA-Secretaria do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal**

**PARA: GAPRE – Gabinete do Prefeito**

**Processo: 72173/2019 – Tipo 01**

**Referência: Requerimento nº. 1519/2019 – vereador Dr. Jamal**

Com relação ao requerimento supra, onde Vossa Excelência solicita que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, como funciona a lanchonete, o trenzinho e os pedalinhos no interior do Parque do Ingá, temos a informar que:

Quanto ao Pedalinho: A exploração da atividade é realizada por meio do Contrato de Concessão nº 423/2014, celebrado com a emrpesa Encantos Náuticos Turismo Ltda.

Quanto à lanchonete: A exploração da atividade é realizada por meio de concessão de uso, cujo novo processo de licitação nº. 891/2019 está em fase de homologação.

Quanto ao Trenzinho: O período de funcionamento do trenzinho deu-se por meio de contrato de parceria com o PROVOPAR.

Quanto às despesas, estas correm por conta dos concessionários.

Maringá/Pr, aos 05 de novembro de 2.019.

  
Marco Antônio Lopes de Azevedo  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal